



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 11/12/2023

Lei Nº 154/2023

Em 11 de dezembro de 2023.

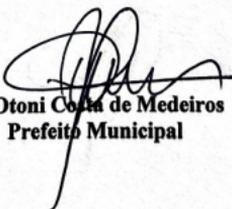
**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DE PITOMBEIRA – VÁRZEA- PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.347.839/0001-63, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Várzea-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município faz saber que sanciona e publica a presente Lei que *“Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Quilombola de Pitombeira – Várzea- PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.347.839/0001-63, e dá outras providências.”* analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, como forma de atender ao Princípio da Legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária Quilombola de Pitombeira – Várzea-PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 11 de dezembro de 2023.

  
Otoni Costa de Medeiros  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 11 de dezembro de 2023

Lei Nº 154/2023

Em 11 de dezembro de 2023.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DE PITOMBEIRA – VÁRZEA- PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.347.839/0001-63, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Várzea-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município faz saber que sanciona e publica a presente Lei que "*Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Quilombola de Pitombeira – Várzea-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.347.839/0001-63, e dá outras providências.*" analisada, votada, e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, como forma de atender ao Princípio da Legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária Quilombola de Pitombeira – Várzea-PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 11 de dezembro de 2023.

**Otoni Costa de Medeiros**  
Prefeito Municipal